

Lei n: 249 de 29 de dezembro de 1972

Altera a tabela de pedágio para as barcas do Rio Tui

Dr. Walter Pizygynski, Prefeito Municipal de Guaraní das Missões, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1: - Fica alterada a tabela de pedágio para as Barcas da Linha Loquiral e Fosso dos Viola no Rio Tui, sendo estabelecida a seguinte tabela de passagens:

Caminhão de carga	R\$ 4,00
Caminhão carregado até 3.000 kg.	R\$ 5,00
Caminhão carregado até 6.000 kg.	R\$ 6,00
Caminhão carregado até 12.000 kg.	R\$ 7,00
Automotriz	R\$ 6,00
Camionete	R\$ 3,00
Automóvel	R\$ 3,00
Trator com reboque	R\$ 5,00
Trilhadeira	R\$ 3,00
Trator sem reboque	R\$ 3,00
Carroça	R\$ 2,00
Cavaleiro	R\$ 1,50
Motociclo	R\$ 1,00
Bicicleta	R\$ 1,00
Pedestre (por pessoa)	R\$ 0,50
Animais (por cabeça)	R\$ 0,50
Ombus (com ou sem passageiros)	R\$ 5,00

Art. 2: - Os preços acima serão cobrados em dobro quando as águas estiverem atingindo as balizagens do Rio Tui.

noite, das 21 às 6 horas.

Art. 3º - Serão gratuitas as passagens de escolares que não assistiu aulas e carros de placa Oficial quando em serviço da repartição.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraní das Missões, 29 de dezembro de 1982


Prefeito

Registre-se e Publique-se
Muni.
Secretário

Lei n. 250 de 29 de dezembro de 1982

Abre Créditos Especiais

Dr. Walter Przyczynski, Prefeito Municipal de Guaraní das Missões, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanção e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - São abertos os seguintes créditos Especiais como seguem:

Códigos	Verbas	Totais
3.1.3.0.09 C	Locação de Imóveis	Cr\$ 500,00
3.1.2.0.16 A	Material de Expediente	Cr\$ 3.500,00
3.1.1.1.33 III	Gratificações Diversas	Cr\$ 520,00
3.1.1.1.42 BI	Salário de Diaristas	Cr\$ 10.000,00
	A Transborlar	Cr\$ 14.520,00